



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2025.04.03.01**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Fortim/CE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO DE NATUREZA OPERACIONAL, DE CONFORMIDADE E DE REGULARIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2023 E 2024, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.703.429/0001-39.

✓ **Câmara Municipal de Fortim:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO DE NATUREZA OPERACIONAL, DE CONFORMIDADE E DE REGULARIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2023 E 2024, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO DE NATUREZA OPERACIONAL, DE CONFORMIDADE E DE REGULARIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2023 E 2024, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.	SERV.	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



3.2. Considerando finalmente que, tanto o Processo de Inexigibilidade, quanto o Parecer Jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Monique Ribeiro da Costa** – Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.703.429/0001-39, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Fortim/CE, 10 de Abril de 2025.

  
Monique Ribeiro da Costa  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE**

PODER LEGISLATIVO